



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR RONILDO ANDRADE**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO CM Nº /2024

INSTITUI a Comenda “Missionários Daniel Berg e Gunnar Vingren” a ser concedida anualmente a pessoas físicas ou jurídicas que tenham desempenhado ações religiosas e sociais relevantes, com destaque à filantropia no âmbito do município de Cariacica.

A Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regimentais que lhe são conferidas por lei,

APROVA:

Art. 1º - Fica instituída a Comenda “Missionários Daniel Berg e Gunnar Vingren” no âmbito da Câmara Municipal de Cariacica, a ser concedida anualmente a pessoas físicas ou jurídicas que tenham desempenhado ações religiosas e sociais relevantes, com destaque à filantropia no âmbito do município de Cariacica, apoiados pela lei nº 6.537/2023 que dispõe sobre a inviolabilidade da liberdade religiosa no âmbito do município de Cariacica e dá outras providências.

Art. 2º - A Comenda “Missionários Daniel Berg e Gunnar Vingren” constitui-se de honraria pecuniária a todos os indicados pelos parlamentares, além de menção honrosa a ser publicada nos anais deste Poder Legislativo, bem como uma medalha e um Decreto Legislativo de Reconhecimento em forma de diploma, contendo impresso o brasão da Câmara Municipal de Cariacica, e identidade nominal do homenageado e as ações que, em razão da sua originalidade, vulto ou caráter exemplar, se façam dignas de registro, divulgação e reconhecimento público, que colaborem com:

- I - Projetos Culturais e sociais;
- II - Preservação e transmissão de princípios religiosos;
- III – Divulgação de práticas educativas na área do Ensino religioso;
- IV – Incentivo e promoção da luta contra a discriminação religiosa;

Art. 3º - A escolha dos agraciados com a Comenda “Missionários Daniel Berg e Gunnar Vingren” será realizada por votação em Sessão Ordinária dos nomes apresentados por cada vereador, até o limite de 03 (três) por parlamentar, através de Projeto de Decreto





CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR RONILDO ANDRADE

Legislativo, nos termos do artigo 43, VI, "e", em analogia ao Título e honraria concedidos no inciso mencionado.

I - Os vereadores devem justificar sua escolha com base nos critérios estabelecidos nos artigos 1º e 2º desta Lei, a fim de instruir a votação dos demais Edis, que devem considerar exclusivamente o mérito técnico de cada profissional.

II - Cada Projeto de Decreto Legislativo apresentado por Vereador deve ser acompanhado obrigatoriamente por uma minuta do projeto, estudo, arquivo ou documentos análogos que comprovem a relevância da indicação e o trabalho desenvolvido pelo (s) ministro (s) de confissão religiosa ou entidade indicada.

Art. 4º- O diploma será conferido mediante escolha dos vereadores, que terão até o dia 15º de Março de cada ano para apresentar os homenageados que se destacaram no ano anterior, a fim de possibilitar a votação em tempo hábil para a entrega da honraria no prazo definido no artigo 5º.

Art. 5º- A Comenda "Missionários Daniel Berg e Gunnar Vingren" e sua solenidade de entrega ocorrerão anualmente no mês de Junho, tendo em vista que no mês de junho é comemorado anualmente o aniversário de fundação da Assembléia de Deus no Brasil, igreja centenária, fundada em 11 de Junho de 1911 pelos missionários Suecos Daniel Berg e Gunnar Vingren, à época ainda com o nome Missão da Fé Apostólica.

Parágrafo Único: A Comenda seguirá o mesmo modelo estético da Comenda Moxuara, trocando somente a escrita na medalha. A escrita deverá ser: Comenda Missionários Daniel Berg e Gunnar Vingren.

Art. 6º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º- Revogam-se as disposições em contrário.





CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR RONILDO ANDRADE

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, tomo a liberdade de solicitar a Vossa Excelência que essa referida proposição seja submetida a exame dos demais ilustres colegas, considerando as justificativas ora apresentada.

A presente proposição tem por objetivo homenagear ministros de confissão religiosa e entidades filantrópicas que desenvolvem trabalhos relevantes na área religiosa e social em nosso município, ressaltando assim a importância que cada um deles tem na propagação e difusão da nossa cultura tão rica. Ao homenagear a essas personalidades, a câmara municipal de Cariacica homenageará todo o município de Cariacica, pois eles enriquecem nossa terra e é de suma importância destacar e reconhecer a importância cultural, social e religiosa de todos eles.

A Assembleia de Deus é uma denominação cristã evangélica (protestante) no Brasil, a maior denominação evangélica do município de Cariacica, estabelecida em junho de 1911, na cidade de Belém do Pará, por Gunnar Vingren e Daniel Berg, missionários sueco-americanos. Em 2022, estimava-se que a igreja contava com cerca de 22,5 milhões de membros no Brasil, tornando-se a maior denominação pentecostal do mundo. A chegada da Assembleia de Deus ao Brasil ocorreu quando os missionários Gunnar Vingren e Daniel Berg desembarcaram em Belém, Pará, em 19 de novembro de 1910, vindos dos Estados Unidos. Inicialmente, eles frequentaram a Igreja Batista, denominação à qual pertenciam no seu país de origem.

Os missionários trouxeram a doutrina do batismo no Espírito Santo, manifestada pelo falar em línguas espirituais (glossolalia), fenômeno que já vinha ocorrendo em reuniões de oração nos Estados Unidos e em outros lugares, especialmente nas reuniões conduzidas por Charles Fox Parham. Esse movimento ganhou destaque em 1906, na Rua Azusa, em Los Angeles, liderado pelo pastor afro-americano William Joseph Seymour.

Cariacica é a quinta cidade do Brasil com maior número de estabelecimentos religiosos. O município capixaba tem uma igreja para cada 214 habitante, ficando atrás apenas de Itaboraí (RJ), Magé (RJ), Nova Iguaçu (RJ) e Rio Branco (AC). Os dados são do Censo demográfico 2022, divulgados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) em 2022.





CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR RONILDO ANDRADE

Por todo o exposto, solicito aos nobres pares que votem a favor da matéria exposta.

Plenário Vicente Santório Fantini, em 24 de outubro de 2024.

RONILDO ANDRADE
VEREADOR/REPUBLICANOS
Edifício Comercial Villaggio Campo Grande, 200. 15º Andar, Gabinete 1519.
E-mail: ronildo.andrade@camaracariacica.es.gov.br

